

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1471/2025  
PROCESSO N.º 1260.01.0210736/2024-24

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 94 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE n.º 911, de 25 de julho de 2025, fica reconhecido, a partir de 24 de fevereiro de 2024, o curso Técnico em Eletromecânica e renovado, a partir de 24 de março de 2024, o reconhecimento do curso Técnico em Mecânica, ministrados pelo Colégio Potência, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na R. André Rodrigues da Silva, 150, B. Campo Alegre, em Conselheiro Lafaiete, ambos pelo prazo de 5 (cinco) anos, mantido pela entidade Potência Educacional Ltda – EPP.  
SRE – Conselheiro Lafaiete

**Cláudia Aparecida Lara Augusto**  
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 30/07/2025